CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 124/2021/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 14 de abril de 2021.

Ilmº.Sr.
Alexandro Coêlho Ferreira
Prefeito Municipal
Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Indicação verbal da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo, requer de V. Exª. que designe à secretaria de obras que sejam construídas benfeitorias no Residencial Santa Cruz como anteriormente programadas, pelo exposto, requereu a construção de praças naquele bairro, pois os terrenos onde são para tal destinação estão ocupados por mato ou transformaram-se em horta.

A Vereadora justificou que nada mais justo do que dar aqueles moradores um recanto de lazer, com estrutura acolhedora, para garantir o bem-estar da comunidade local e que servirá para o bate papo das pessoas e espaço de brincadeiras para crianças e dar ainda um novo aspecto aquele bairro.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa
Presidente